

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1572,  
DE 2011, DO SR. VICENTE CANDIDO, QUE "INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL"  
(PL157211)**

**PROJETO DE LEI N° 1.572, DE 2011**

*Altera a redação do art.  
373.*

**EMENDA MODIFICATIVA Nº**

Dê-se ao artigo 373 do Projeto de Lei 1572, de 2011, a seguinte redação:

*"Art. 373. Age como gestor aquele que, em nome de um empresário, pratica ato ou conclui negócio para os quais não havia recebido poderes, excedendo os que recebeu, ou após o término do prazo do mandato".*

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de correção gramatical.

Sala das Comissões, em 6 de março de 2013.

**LAÉRCIO OLIVEIRA**  
Deputado Federal – PR/SE